

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações
atendidas na Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2025 – 1º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	4
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	4
2.1.1 Servidores envolvidos.....	4
2.1.2 Metodologia Aplicada.	4
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	4
2.1.4 Análise dos Processos.	5
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
3. FOLHA DE PAGAMENTO	7
3.1 Gestão da Folha de Pagamento:	7
3.1.1 Servidores envolvidos.....	7
3.1.2 Metodologia Aplicada.	7
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	7
3.1.4 Processo de Análise e Verificação.....	8
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	9
4. ARRECADAÇÃO	10
4.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:.....	10
4.1.1 Servidores envolvidos.....	10
4.1.2 Metodologia Aplicada.	10
4.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.	10
4.1.4 Análise da Execução.	12
4.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
5. INVESTIMENTOS	13

5.1	Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos:	13
5.1.1	Servidores envolvidos.....	13
5.1.2	Metodologia Aplicada.	13
5.1.3	Apuração Geral do Processo.....	13
5.1.4	Análise da Execução.	Erro! Indicador não definido.
5.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	14
5.2	Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:	14
5.2.1	Servidores envolvidos.....	14
5.2.2	Metodologia Aplicada.	14
5.2.3	Apuração Geral do Processo.....	14
5.2.4	Análise da Execução.	15
5.2.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	15
5.3	Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate:	16
5.3.1	Servidores envolvidos.....	16
5.3.2	Metodologia Aplicada.	16
5.3.3	Apuração Geral do Processo.....	16
5.3.4	Análise da Execução.	17
5.3.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	18
6.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	19
6.1	Procedimentos Contingência da compensação previdenciária:	19
6.1.1	Servidores envolvidos.....	19
6.1.2	Metodologia Aplicada.	19
6.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.	19
6.1.4	Análise da Execução.	21
6.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	21
7.	CONCLUSÃO GERAL	22

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;
- De Gestão dos Investimentos; e
- De Compensação Previdenciária;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Angela Cristina de Oliveira;
- Flavia Cristina Masuda Ruiz.

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos; e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IBIPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2025 o encaminhamento de **32 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
15	APOSENTADORIA VOLUNTARIA
0	APOSENTADORIA COMPULSORIA
3	APOSENTADORIA ESPECIAL
4	APOSENTADORIA INCAPACIDADE
2	PENSÃO
8	REVISÃO DE AP. E PENSÃO

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
32/2025	353497/25	Lorena Lino Ferreira	Pensão	05/02/2025
02/2025	129759/25	Adelino Venancio da Silva	Aposentadoria Voluntária	30/01/2025
114/2022	138740/25	Maria Rosimeri Ferreira	Revisão Aposentadoria	28/02/2025
40/2025	407813/25	Laudicéia dos Santos Ferro	Aposentadoria Especial	30/04/2025
30/2025	413635/25	Cleber Velôso de Carvalho	Aposentadoria Incapacidade	30/04/2025

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
02/2025	129759/25	Adelino Venancio da Silva	Aposentadoria Voluntária	30/01/2025

- Análise:

O servidor compareceu ao IBIPREV para verificar se havia preenchido os requisitos da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, após análise positiva, o servidor retirou no IBIPREV o checklist dos documentos necessários, os providenciou e apresentou para conferência. O IBIPREV, por sua vez, instaurou o protocolo online sob o nº. 02/2025, de 06/01/2025, providenciando as certidões necessárias para subsidiar o processo, como certidão do tempo de serviço, percepção de vantagens, o concurso o qual foi admitido, demonstrativo de verbas transitórias, demonstrativo de concessão, ficha funcional e contra cheque, bem como informando o ingresso do protocolo ao setor no qual o servidor pertence. Após as devidas

assinaturas das partes envolvidas, isto é, Diretora Presidente do IBIPREV, representante do Departamento de Gestão de Pessoas e o servidor requerente, o processo foi encaminhado para fins de parecer da Procuradoria Geral do Município, que não identificou óbices à concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. O servidor foi informado do parecer e o IBIPREV confeccionou o ato administrativo da aposentadoria, qual seja a Portaria nº. 02/2025 e encaminhou para que o ente publicasse em seu Diário Oficial. O IBIPREV anexou a publicação do ato no processo, informou o Departamento de Gestão de Pessoas via ofício, cadastrou o aposentado na folha de pagamento e autuou o processo no TCE sob o nº. 129759/25.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados.

2.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Recomendamos que todos os processos mantenham os procedimentos recomendados no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

No caso em específico do processo selecionado por amostragem da aposentadoria voluntária do Sr. Adelino Venancio da Silva, autuado sob o nº. 129759/25, até o presente momento, este ainda não foi homologado pelo TCE-PR, portanto sugere que o IBIPREV se mantenha atento às publicações do TCE-PR a fim de verificar a legalidade do processo e a homologação para posterior pedido de compensação previdenciária.

3. FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 Gestão da Folha de Pagamento:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Angela Cristina de Oliveira

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos; e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IBIPREV.

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2025 o encaminhamento de **32 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
15	APOSENTADORIA VOLUNTARIA
0	APOSENTADORIA COMPULSORIA
3	APOSENTADORIA ESPECIAL
4	APOSENTADORIA INCAPACIDADE
2	PENSÃO
8	REVISÃO DE AP. E PENSÃO

3.1.4 Processo de Análise e Verificação.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
32/2025	353497/25	Lorena Lino Ferreira	Pensão	05/02/2025
02/2025	129759/25	Adelino Venancio da Silva	Aposentadoria Voluntária	30/01/2025
114/2022	138740/25	Maria Rosimeri Ferreira	Revisão Aposentadoria	28/02/2025
40/2025	407813/25	Laudicéia dos Santos Ferro	Aposentadoria Especial	30/04/2025
30/2025	413635/25	Cleber Veloso de Carvalho	Aposentadoria Incapacidade	30/04/2025

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO TCE	NOME	BENEFÍCIO	DATA
02/2025	129759/25	Adelino Venancio da Silva	Aposentadoria Voluntária	30/01/2025

- Análise:

O servidor Sr. Adelino Venancio da Silva aposentou voluntariamente por tempo de contribuição e idade, conforme Portaria nº. 02/2025, de 30/01/2025. Sendo os proventos de sua aposentadoria integrais de acordo com o artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO VI – Classe “A” – Nível “35” da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 3.991,63 (três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional de tempo de serviço, totalizando o montante de R\$ 5.468,53 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) mensais. Diante do exposto, confrontando as informações com a folha de pagamento do servidor foi

verificado que os proventos de aposentadoria estão de acordo com o ato administrativo.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados.

3.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao processo da folha de pagamento, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Folha de Pagamento, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste sentido, recomenda-se que, anualmente, no período de reajuste, seja realizada a conferência da folha de pagamento com o ato administrativo que concedeu o benefício, a fim de evitar equívocos nos lançamentos das informações dos eventos dos proventos, uma vez que há benefícios nos quais o reajuste é pela paridade e demais cujos proventos são reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

4. ARRECADAÇÃO

4.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos

4.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Isabela Storti Zuba

4.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

4.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

No período analisado não foram identificados débitos referentes às contribuições previdenciárias dos entes vinculados ao IBIPREV. Portanto, todos os repasses relacionados à folha de pagamento, rescisões e licenças para tratar de interesses particulares estão sendo recolhidos de forma mensal e integral, conforme prazo e alíquotas previstas na Lei nº. 2.809/2015 e suas respectivas alterações.

Em relação aos servidores da Prefeitura Municipal de Ibiporã, licenciados temporariamente do cargo efetivo e sem a percepção da remuneração, cuja somatória ao final do 1º semestre corresponde a 08 (oito) servidores. A servidora lotada na Secretaria de Educação, que iniciou a licença em 21/07/2024 e havia optado em contribuir ao Instituto durante o período de licença, interrompeu o seu aporte em dezembro/2024, totalizando 06 (seis) meses de recolhimento previdenciário.

No que se refere os servidores da Câmara Municipal de Ibiporã, apenas 01 (uma) servidora se encontra em licença para tratar de interesses particulares, todavia esta permaneceu contribuindo mensalmente para o IBIPREV até fevereiro/2025, sendo que, após a referida competência, a mesma optou por interromper a contribuição, resultando em 20 (vinte) meses nos quais houve o recolhimento do valor retido pela servidora, não havendo qualquer recolhimento nos meses posteriores.

Com relação aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, na data de 13/02/2025, 01 (um) servidor ingressou em licença sem vencimento, no entanto, o mesmo optou em não contribuir. Importante mencionar que o mesmo permaneceu em licença somente até 30/03/2025.

O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos dos Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, de acordo com a Lei nº. 3.067/2020, corresponde a 14% (quatorze por cento) da base de cálculo da respectiva remuneração.

No 1º semestre de 2025 houve a cessão de 01 (uma) servidora do Poder Executivo para o Município de Jataizinho, posto que, o ônus da remuneração está vinculado ao Município de cedência, porém as contribuições previdenciárias da funcionária são vertidas para o IBIPREV. Os depósitos são realizados mensalmente na conta corrente do Instituto, de acordo com os prazos e alíquotas vigentes na legislação.

4.1.4 Análise da Execução.

Não foram identificados no 1º semestre de 2025, processos de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso, portanto não há amostra selecionada.

- Análise:

Os valores das contribuições devidas ao IBIPREV pelos entes e servidores licenciados estão sendo repassados de forma integral e para cada competência, conforme alíquotas e critérios estabelecidos nas Leis nº. 2.809/2015 e 3.067/2020.

O processo de cobrança e arrecadação está sendo realizado de acordo com os processos mapeados e manualizados.

4.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Arrecadação de Cobrança de Débitos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste sentido, recomenda-se que, mensalmente, seja realizada a conferência entre os valores creditados na conta corrente do Instituto de Previdência de Ipirorã e os relatórios gerenciais, com a apuração dos valores para empenho, base de cálculo e respectivas contribuições, emitidos e encaminhados pelos Entes, para averiguação de possíveis incorreções.

5. INVESTIMENTOS

5.1 Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos:

5.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz

5.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, do processo de elaboração, aprovação e revisão da política de investimentos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

5.1.3 Apuração Geral do Processo.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2025 o encaminhamento de **0** processo;

QUANTIDADE	PROCESSO
0	APROVAÇÃO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
0	REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Análise

Não houve, no 1º semestre, processos de elaboração, aprovação e revisão da política de investimentos.

5.1.4 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que não houve a necessidade no 1º semestre de elaboração, aprovação e revisão da política de investimentos.

Neste sentido, recomenda-se que, em caso de eventual desenquadramento da política de investimentos, o mesmo deverá ser revisto pelo Comitê de Investimentos e deliberado pelo Conselho de Administração.

5.2 Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras:

5.2.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Isabela Storti

5.2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, do processo credenciamento das instituições financeiras;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

5.2.3 Apuração Geral do Processo.

No período do 1º semestre de 2025 foi inexistente a análise de requerimentos para habilitação de instituições financeiras.

5.2.4 Análise da Execução.

Não houve arguição de processos referente a credenciamento no período supraindicado.

- Análise:

Em que pese seja inexistente a demanda para credenciamento das instituições financeiras no 2º semestre, importa destacar o fluxo de ações perpetrado no desenvolvimento dos trabalhos:

- i. A Instituição Financeira, Agente Autônomo ou Distribuidor encaminha a documentação conforme edital vigente;
- ii. O departamento administrativo/contábil realiza a análise prévia das certidões, declarações e demonstrativos para identificar pendências ou inconformidades e, se necessário, faz nova solicitação ao requerente;
- iii. Após a juntada completa dos documentos, o Instituto de Previdência de Ibioporã formaliza a demanda através de protocolo administrativo;
- iv. O processo completo do credenciamento é encaminhado ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação;
- v. Se o requerente for considerado habilitado, a homologação do processo é encaminhada ao Conselho Deliberativo. Em caso de negativa, o mesmo é informado e o processo arquivado pelo setor administrativo;
- vi. Posteriormente à aprovação do Conselho, são emitidos o atestado de credenciamento e o termo de homologação para finalização e arquivamento do processo.

5.2.5 Conclusão e Recomendação.

Os procedimentos aplicados aos processos de credenciamento, tais como o fluxo e os documentos, devem estar em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste viés, recomenda-se que os processos de credenciamento permaneçam seguindo as orientações quanto à seleção e contratação de instituições previstas na

Portaria nº. 1.467/2022 e suas respectivas alterações, observando os requisitos mínimos para aprovação.

Não bastasse, cumpre salientar que todo processo deve ser instruído com a documentação probatória no que se refere à boa prática de governança, histórico e atuação do prestador, qualificação técnica e experiência dos profissionais, bem como todas as declarações e certidões previstas em edital.

5.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate:

5.3.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Isabela Storti

5.3.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, do processo de autorização de aplicação e resgate;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

5.3.3 Apuração Geral do Processo.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2025 o encaminhamento de **90 processos**, sendo:

QUANTIDADE	PROCESSO
40	APLICAÇÃO
46	RESGATE
04	AMORTIZAÇÃO / PGTO DE CUPOM

5.3.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
03.737.206/0001-97	CAIXA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	27/01/2025	APLICAÇÃO	R\$ 4.000.000,00
54.602.092/0001-09	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RF PREVIDENCIÁRIO	17/02/2025	RESGATE	R\$ 233.162,98
56.134.800/0001-50	CAIXA ESPECIAL 2026 TP RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	18/02/2025	AMORTIZAÇÃO	R\$ 298.571,92
08.703.063/0001-16	ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	29/04/2025	APLICAÇÃO	R\$ 8.534.836,42
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA	13/06/2025	RESGATE	R\$ 8.390,59

- Amostra selecionada:

CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
03.737.206/0001-97	CAIXA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	27/01/2025	APLICAÇÃO	R\$ 4.000.000,00
56.134.800/0001-50	CAIXA ESPECIAL 2026 TP RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	18/02/2025	AMORTIZAÇÃO	R\$ 298.571,92
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA	13/06/2025	RESGATE	R\$ 8.390,59

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados, direcionados conforme as atividades descritas abaixo:

- Análise da carteira, do desempenho dos fundos de investimento e distribuição dos ativos;
- Definição das movimentações na carteira (aplicações e resgates) e confecção da ata e parecer do Comitê;
- Análise das informações pelo Conselho Deliberativo (ata do Comitê, plataforma da assessoria de investimentos e material complementar);
- Discussão e aprovação das movimentações sugeridas pelo Comitê de Investimentos;
- Confecção da ata do Conselho Deliberativo;
- Envio da ata ao setor financeiro para confecção dos ofícios bancários;

vii. Envio dos ofícios aos bancos para efetivação das movimentações.

5.3.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao processo de autorização de aplicação e resgate, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste viés, recomenda-se que todas as aplicações e resgates dos recursos devem ser acompanhadas do formulário “Autorização de Aplicação e Resgate – APR”, cujas informações são inseridas mensalmente no DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, bem como que as APR’s devem conter as assinaturas do representante legal ou autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, do proponente e liquidante da operação, e ainda, ser arquivada digitalmente.

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

6.1 Procedimentos Contingência da compensação previdenciária:

6.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Isabela Storti

6.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2025;
- Análise da execução, do procedimento de contingência da compensação previdenciária;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

6.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Ao final do 1º SEMESTRE de 2025 foram computados **269** processos em compensação vinculados ao Regime Geral de Previdência e **17** vinculados aos Regimes Próprios, totalizando **286** requerimentos em compensação, conforme abaixo:

JANEIRO/2025

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORÃ	LONDRINA	R\$ 746,67	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 214,17	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 89,86	1
IBIPORÃ	PARANÁ	R\$ 116,92	4
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 855,80	2
IBIPORA	RGPS	R\$ 340.369,61	263

FEVEREIRO/2025

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORÃ	LONDRINA	R\$ 746,67	9
MARILIA	IBIPORÃ	R\$ 214,17	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 89,86	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 855,80	2
IBIPORA	PARANA	R\$ 116,92	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 264.363,17	273

MARÇO/2025

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORA	LONDRINA	R\$ 746,67	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 214,17	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 89,86	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 855,80	2
IBIPORA	PARANA	R\$ 116,92	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 87.850,85	270

ABRIL/2025

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORA	LONDRINA	R\$ 746,67	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 214,17	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 89,86	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 855,80	2
IBIPORA	PARANA	R\$ 116,92	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 87.807,72	269

MAIO/2025

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
LONDRINA	IBIPORA	R\$ 746,67	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 214,17	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 89,86	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 855,80	2
IBIPORA	PARANA	R\$ 116,92	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 87.807,72	269

JUNHO/2025

SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	VALOR LÍQUIDO	REQUERIMENTOS EM COMPENSAÇÃO (RO + RI)
IBIPORA	LONDRINA	R\$ 746,67	9
MARILIA	IBIPORA	R\$ 214,17	1
CAMBÉ	IBIPORA	R\$ 89,86	1
IBIPORA	SAO PAULO (ESTADO)	R\$ 855,80	2
IBIPORA	PARANA	R\$ 116,92	4
IBIPORA	RGPS	R\$ 87.692,78	269

6.1.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **05 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

SITUAÇÃO	SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	TIPO REQUERIMENTO
EM COMPENSAÇÃO	SÃO PAULO (ESTADO)	IBIPORÃ	APOSENTADORIA
EM COMPENSAÇÃO	IBIPORÃ	LONDRINA	APOSENTADORIA
EM COMPENSAÇÃO	IBIPORA	RGPS	PENSÃO
EM COMPENSAÇÃO	MARÍLIA	IBIPORÃ	APOSENTADORIA
EM COMPENSAÇÃO	RGPS	IBIPORÃ	PENSÃO

- Amostra selecionada:

SITUAÇÃO	SOLICITANTE	DESTINATÁRIO	TIPO REQUERIMENTO
EM COMPENSAÇÃO	MARÍLIA	IBIPORÃ	APOSENTADORIA

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados.

6.1.5 Conclusão e Recomendação.

Da análise realizada, observa-se que os procedimentos aplicados ao procedimento de contingência de *backup* dos sistemas, tais como o fluxo e os documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Compensação Previdenciária, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Neste sentido, recomenda-se que, constantemente, o Instituto de Previdência de Ibiporã mantenha arquivado, preferencialmente em mídia digital, os cadastros dos processos de compensação previdenciária, bem como as análises solicitadas por outros regimes de previdência, pois é essencial para garantir o equilíbrio financeiro entre os entes federativos e o INSS. Para tanto, é necessário realizar o levantamento completo de todos os benefícios concedidos com tempo de contribuição em outro regime (RGPS ou RPPS) e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR passíveis de compensação.

7. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência de Ibiporã, bem como os dados e documentos coletados durante o período analisado, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada divisão do referido instituto durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Todavia, desde já, aproveita-se para recomendar a instituição de um Plano de Ação e/ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no Instituto de Previdência de Ibiporã, o que, inclusive, poderá vir a ser auditado em eventuais auditorias futuras.

Por fim, recomenda-se que, sejam completamente atendidas as recomendações e/ou sugestões acima colacionadas neste relatório, caso contrário, eventuais irregularidades serão passíveis de apontamento quando da realização de novo procedimento de auditoria e consequente emissão do relatório de Controle Interno.

Ibiporã, 01 de agosto de 2025.

IRWIM PEREIRA DE LIMA Assinado de forma digital por
IRWIM PEREIRA DE LIMA
Dados: 2025.08.04 16:46:58 -03'00'

IRWIM PEREIRA DE LIMA
Controlador Geral do Município